

Orientação editorial: regras a observar

A RDE encoraja o uso de linguagem não-discriminatória

The RDE encourages the use of gender-neutral and nondiscriminatory language

Editada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça, a *Revista de Direito Econômico* está aberta aos especialistas da área, para a publicação de artigos sobre Direito Econômico e Economia.

Somente serão publicados artigos inéditos, que deverão ser encaminhados ao Editor, com carta anexa de autorização da publicação. É *indispensável o envio de disquete de microcomputador*, com a gravação do trabalho. Sem ela, as colaborações não serão, sequer, examinadas. A publicação dos artigos não será remunerada. O recebimento do artigo, cujos originais não serão devolvidos, não implica a obrigatoriedade de sua edição.

Juntamente com as colaborações, deverão ser enviados resumos curriculares de seus autores e local de trabalho, bem como um sumário do tema desenvolvido.

As notas de rodapé deverão ser numeradas sequencialmente, e a bibliografia, no final do artigo, ser elaborada em lista única e alfabética. Em ambos os casos, será observada a seguinte ordem:

· **Monografias** (livros, folhetos, relatórios, etc, considerados no todo)

SOBRENOME DO AUTOR, Prenome do autor. *Título*: subtítulo. Edição. Local de publicação (cidade), Editora, ano de publicação. Número dos volumes ou páginas compulsados.

Exemplo:

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica*. 2ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1991.

· **Capítulos de livros e folhetos** (autor do capítulo diferente do responsável pelo livro no todo)

SOBRENOME DO AUTOR do capítulo, Prenome do autor do capítulo. In: SOBRENOME DO AUTOR do livro, Prenome do autor do livro. *Título*: subtítulo. Edição. Local de publicação (cidade), Editora, ano de publicação. Volume, capítulo, página inicial-final da parte.

Exemplo:

ARAÚJO, Nádia de. O Direito do comércio internacional e o MERCOSUL. In: RODAS, João Grandino, coord. *Contratos internacionais*. 2ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1995. p. 279-303.

· **Capítulos de livros e folhetos (único autor para todo o livro)**

Substitui-se o nome do autor do livro por um travessão de três toques, após o "In".

Exemplo:

ACKEL FILHO, Diomar. Espécies de "writ". In: _____. *Writs constitucionais*: habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas data. São Paulo, Saraiva, 1988. p. 8-10.

· **Capítulo ou parte sem título próprio**

Exemplo:

REY, L. *Como redigir trabalhos científicos*. São Paulo, E. Blucher, 1972. cap. 4, p. 34-36

· **Partes de enciclopédia e dicionário (verbetes)**

Exemplo:

FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1975. p. 335.

· **Trabalho apresentado em eventos científicos (congressos, simpósios, jornadas, etc)**

SOBRENOME DO AUTOR do trabalho, seu Prenome. *Título*: subtítulo. In: NOME DO CONGRESSO, número, ano, local de realização. *Título da publicação*. Local de publicação (cidade), Editora, página inicial-final do trabalho.

· **Artigo de publicações periódicas**

SOBRENOME DO AUTOR, Prenome do autor. Título do artigo. *Título do periódico*. Número do volume, página inicial-final, ano.

Exemplo:

SANTOS, Antônio Carlos Coelho dos. Empresas e concorrência. *Revista de Direito Econômico*. Ano I, nº 1, p. 5-8, 1975.

· **Artigo de jornal**

SOBRENOME DO AUTOR, Prenome do autor. Título do artigo. *Título do jornal*, Local, dia, mês, ano. Número ou título do caderno, seção ou suplemento, página inicial-final.

Exemplo:

TACHINARDI, Maria Helena. Questão agrícola divide MERCOSUL. *Gazeta Mercantil*. Brasília, 25.07.95. Caderno A, p. 1 e caderno B, p. 16.

Com a presente uniformização das normas referenciais — usadas na maioria das publicações científicas —, pretende a *RDE* não só facilitar consultas às obras citadas nos artigos por ela divulgados, os próprios trabalhos de sua edição.